Projeto de Decreto Legislativo nº 45 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Luiz Carlos Nakasone**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **LUIZ CARLOS NAKASONE,** Professor de Educação Física.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Luiz Carlos Nakasone. Pai de três filhas, divorciado, atualmente estabelece união estável com Jorcelena Moreira Silva (Jô). Residente em Caçu desde o ano de 1990, sempre tendo trabalhado como Professor de Educação Física desde a década de 90, já teve a oportunidade de contribuir para o crescimento e desenvolvimento de diferentes gerações, pois adora trabalhar com crianças e adolescentes que quando é tratado por "Tio Naka" se sente lisonjeado pelo carinho com que é dispensado à sua pessoa.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.